

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 630/DGP/IFRS, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, e o que consta no Processo nº 23367.000185/2018-36,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 582/DGP/IFRS, de 03 de abril de 2019, referente à Alteração da Jornada de Trabalho do servidor **LEONARDO UHLMANN SOARES**, matrícula SIAPE nº 1127987 da sguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 2° A alteração que trata o art. 1° entra em vigor a partir de 23 de abril de 2019."

Leia -se:

"Art. 2° A alteração que trata o art. 1° entra em vigor a partir de 23 de abril de 2018."

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 08 de abril de 2019 as 08:56. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 05 de abril de 2019 as 09:49. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: B2F65ED19E3A3FE5A169C1BD53CF9E02